



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013366/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 6.883,34 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000560	010003.0824400362.107 44905200000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	6.883,34
TOTAL :				6.883,34

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2013 da conta bancária nº 21.482.153, Banco Banestes, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 6.883,34 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 julho de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL